# POTENCIAL TURÍSTICO DOS PRODUTOS QUE PLEITEIAM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DO LITORAL PARANAENSE

Marcelo Varenhold PIBIC/CNPq
Mirna de Lima Medeiros, e-mail: mirnadelimamedeiros@gmail.com

Universidade Estadual de Ponta Grossa - Departamento de Turismo

**Administração, Ciências Contábeis e Turismo - Turismo**

**Palavras-chave:** Turismo Gastronômico, Indicação Geográfica, Litoral Paranaense.

**Resumo:** Este trabalho teve como objetivo analisar o potencial turístico dos produtos agroalimentares que pleiteiam Indicação Geográfica (IG) presentes no litoral paranaense. Visando a análise proposta no trabalho, uma pesquisa bibliográfica foi realizada visando fomentar o entendimento do pesquisador quanto aos assuntos estudados; pesquisas documentais em sites oficiais como INPI e SEBRAE buscando compreender quais eram os produtos a serem estudados e através de duas visitas de campo foi possível descrever a oferta e realizar apontamentos para agregar ao turismo local. Com a coleta de dados e confrontamento com referencial teórico conclui-se que os locais estão próximos a áreas turistas e urbanas, com a possibilidade de visitação dos meios de produção, degustação e compra destes. Algumas atividades podem ser exploradas na região como oficinas e cursos da área aliado ao turismo gastronômico e a criação de uma rota gastronomia na região. Os produtos vislumbrados na pesquisa possuem potencial para um souvenir, prolongando assim as experiências adquiridas durante a viagem.

## Introdução

A gastronomia está diretamente ligada ao turismo, pois como Goeldner (2000 apud FAGLIARI, 2005, p.10) menciona, existem turistas interessados em vivenciar a culinária local, tornando assim a motivação principal da viagem. Em um segundo momento (durante a viagem) esse turismo gastronômico pode proporcionar aos turistas diferentes atividades que podem ser feitas em diferentes momentos utilizando à gastronomia, tais como: eventos, oficinas, degustações, etc (FAGLIARI, 2005). O turismo gastronômico então é marcante na região litorânea do Paraná, visto a presença de elementos singulares e característicos do local, os quais podem ser preservados/valorizados através da Indicação Geográfica (IG), que segundo o INPI (2018) é uma maneira para “identificar a origem de produtos ou serviços quando o local tenha se tornado conhecido ou quando determinada característica ou qualidade do produto ou serviço se deve a sua origem”, com duas classificações: Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO), ambas visam a valorização e certificação de qualidade dos produtos..

Segundo o site do INPI em busca realizada no dia 25 de julho de 2018, o Brasil contava com 59 pedidos de indicações geográficas concedidas (07 no Paraná) e com 93 processos em andamento (11 no Paraná), demonstrando assim que o país e o estado do Paraná possuem potencial para esta área. Segundo Medeiros e Passador (2015, p. 72) as indicações geográficas podem se mesclar com o turismo em diferentes momentos, sendo antes da visita: pois as IGs dão maior visibilidade, notoriedade e identidade aos produtos e conseqüentemente a região, possibilitando assim um trabalho de marketing sobre o tema e produtos; ainda pode ocorrer como

motivação principal de viagem; entre outros. No momento da viagem as IG podem se mesclar com o turismo quando atividades (como eventos, degustações, rotas temáticas, entre outros) são desenvolvidas com produtos de IG dando assim um valor intangível aos produtos. Por fim após a visitação o uso de *souvenirs* sobre o tema/produtos prolonga a experiência turística e podendo agir como um fator de influencia a terceiros. Diante das possibilidades de trabalho relativo a IGs e turismo, indagou-se a seguinte pergunta problema: qual o potencial turístico desses produtos?

Diante da ingadação, teve se como objetivo analisar o potencial turístico dos produtos agroalimentares que pleiteiam Indicação Geográfica (IG) presentes no litoral paranaense. Para tão fim foram traçados os seguintes objetivos específicos: A) descrever um breve histórico sobre Turismo Gastronômico e Indicação Geográfica; B) analisar a ligação entre Turismo Gastronômico e Indicação Geográfica; C) Descrever os produtos agroalimentares encontrados no litoral paranaense que pleiteiam Indicação Geográfica; e por fim: D) verificar oferta ao turista em relação aos produtos especificados e atividades correlatas.

O trabalho mostra-se importante, pois expõe o potencial turístico do litoral paranaense e suas ferramentas que podem ser trabalhadas a fim de melhorar o turismo na região.

**Revisão de literatura**

O presente trabalho pode se considerar descritivo qualitativo, que de acordo com Gil (2008, p. 27) “este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis”. Através de uma busca online foi possível encontrar em sites oficiais como INPI e SEBRAE, produtos e um serviço pleiteante de indicação geográfica, que a partir deste possibilitou delinear os métodos e técnicas para trabalho.

A pesquisa contemplou duas observações diretas na região estuda em que foi capaz de compreender como é a oferta turística da região. Os resultados da pesquisa são expostos nas seções seguintes.

**Resultados e Discussão**

Após pesquisa documental em sites oficiais a respeito de Indicações Geográficas, como INPI e SEBRAE foi possível encontrar três produtos e um serviço pleiteante de Indicação Geográfica, sendo estes expostos a seguir:

Quadro 01: Produtos que pleiteiam Indicação Geográfica no Litoral Paranaense

| **Produto/ Serviço** | Bala de Banana | Serviço Gastronômico do Barreado | Cachaça e Aguardente de Cana | Farinha de Mandioca |
|---|---|---|---|---|
| **Indicação Geográfica** | Antonina | Litoral do Paraná | Morretes | Litoral do Paraná |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **Representação Figurativa** |  |  |  |  |

Fonte: Elaborado com base em INPI, 2017; SEBRAE (s/d).

Os produtos encontrados são pleiteantes junto ao INPI com o apoio da Adetur Litoral (Agência de Desenvolvimento do Turismo Sustentável) que tem a função de auxiliar através de ações sustentáveis o turismo local.

Os empreendimentos estudados (dos produtos pleiteantes de indicação geográfica) foram analisados conforme seu uso turístico, sendo estes encontrados em locais com acessos regulares e pavimentados. Dois empreendimentos visitados (Bala de Banana e Alambique) dão a possibilidade ao turista de entender os métodos de produção através da abertura destes e ainda a oferta de degustação que possibilita a escolha dos produtos e até levar ao ato da compra.

Nos empreendimentos analisados ainda foi possível encontrar a comercialização de outros produtos além do foco de indicação geográfica, como por exemplo: banana chips, conservas, doces, entre outros. Outro ponto encontrado é quanto a harmonização de outros produtos pleiteantes de IG, ao exemplo do restaurante analisado onde se encontra aguardente de cana para consumo antes ou depois do consumo do Serviço Gastronômico do Barreado.

A participação em eventos representando a região litorânea é notável, como no Festival Internacional de Turismo (FIT Cataratas 2018), em que empreendedores futuros detentores de IG realizam a divulgação, promoção e a valorização da cultura local.

Conforme Medeiros e Passador (2015) e Fagliari (2005) algumas atividades podem ser realizadas utilizando a gastronomia local, visando fomentar o turismo. Na região estudada não se encontrou rotas gastronômicas a qual poderia através de uma cooperação entre os municípios e produtores gerar um produto turístico com o foco em Indicações Geográficas, expondo assim o potencial destes, divulgando, gerando emprego e melhorando o turismo e desenvolvimento local.

Outras atividades ainda podem ser trabalhadas na região, como: museus, oficinas, lojas e eventos com foco exclusivo em IGs e Turismo Gastronômico, fomentando assim o turismo na região.

## Conclusões

O trabalho teve como objetivo geral de analisar o potencial turístico dos produtos agroalimentares que pleiteiam Indicação Geográfica (IG) presentes no litoral paranaense. Para alcançar o objetivo geral do trabalho um referencial teórico a respeito dos temas estudados foi desenvolvido possibilitando um maior conhecimento do pesquisador; seguido por uma pesquisa documental em sites oficiais (INPI e SEBRAE) a respeito de indicações geográficas no Brasil e por fim para coleta final de dados observações *in loco* na região estudada foram realizadas visando coletar dados fundamentais para a pesquisa.

A região apresenta quatro pedidos de indicação geográfica, visando assim notoriedade e valorização da área a qual é agregada ao turismo gastronômico. Através da observação realizada foi possível compreender que os locais de

produção possuem apoio da agência de desenvolvimento local (Adetur Litoral) e estão localizados próximos de áreas turísticas apresentando a oportunidade dos turistas conhecerem os métodos de produção além de degustação e até harmonização com outros produtos pleiteantes de indicação geográfica.

O trabalho se mostra importante pelo falo de expor os produtos que possuem um potencial gastronômico e buscam valorização através de indicações geográficas e contribuindo para a área acadêmica. A pesquisa se limitou em não atingir todos os lugares de produção ou comercialização requerentes de IG, como local de produção da Farinha de Mandioca. A pesquisa não esgota todo o assunto estudado como estudos futuros sugerem-se estudos com relação a possibilidade de estudo de outras indicações geográficas (registradas, em andamento ou ainda potenciais).

Os produtos estudados neste trabalho, em uma parte são frutos da agricultura familiar, sendo assim o trabalho além de possuir relevância acadêmica com um tema pouco explorado dentro do turismo possui também um viés de importância no desenvolvimento do turismo na região com apontamentos que podem fomentar o turismo e gerar desenvolvimento local.

**Agradecimentos**

Agradecimento a Universidade Estadual de Ponta Grossa, Departamento de Turismo e ao CNPq pelo financiamento e fomento da pesquisa.

**Referências**

INPI. **Indicação Geográfica no Brasil**. 2015. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/indicacao-geografica-no-brasil>. Acesso em: 15 abr. 2017.

SEBRAE. **Indicações Geográficas do Paraná**. 2018. Disponível em: <http://www.sebraepr.com.br/PortalSebrae/sebraeaz/Indicação-Geográfica>. Acesso em: 01 set. 2018.

INPI. **Pedidos de indicação geográfica concedidos e em andamento:** Lista das Indicações de Procedência concedidas. 2018. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/indicacao-geografica/pedidos-de-indicacao-geografica-no-brasil>. Acesso em: 25 jul. 2018.

MEDEIROS, M. de L.; PASSADOR, J. L. Indicações Geográficas E Turismo: Possibilidades no Contexto Brasileiro. **Perspectivas Contemporâneas: Revista Eletrônica de Ciências Sociais Aplicadas**, v. 10, n. 3, p.56-79, dez/2015. Disponível em: <http://revista.grupointegrado.br/revista/index.php/perspectivascontemporaneas/article/view/1906/756>. Acesso em: 10 set. 2017.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOELDNER, C. R. et al. **Tourism: Principles, Practices, Philosophies**. 8th Ed. New York: John Wiley and Sons, 2000.

FAGLIARI, G. S. Alimentação e Turismo. In: FAGLIARI, Gabriela Scuta. **Turismo e Alimentação:** Analises Introdutória. São Paulo: Roca, 2005. p. 2-17.